



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento, constarão ao menos os incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Santa Isabel possui a necessidade de adquirir aparelhos de ar-condicionado e contratar serviços especializados de instalação, manutenção preventiva e corretiva e desinstalação de equipamentos de climatização para atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais.

A climatização adequada dos ambientes de trabalho é essencial para garantir condições adequadas de conforto térmico aos servidores públicos e aos cidadãos que utilizam os serviços municipais, contribuindo diretamente para a melhoria do desempenho das atividades administrativas e da qualidade do atendimento ao público.

Além disso, diversos prédios públicos necessitam de modernização ou ampliação de seus sistemas de climatização, seja pela substituição de equipamentos obsoletos ou ineficientes, seja pela necessidade de instalação de novos aparelhos em ambientes ainda não climatizados.

Outro aspecto relevante refere-se à obrigatoriedade de manutenção periódica dos sistemas de climatização, conforme estabelecido na **Lei Federal nº 13.589/2018**, que determina a implementação e execução do **Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC)**, com o objetivo de garantir a



qualidade do ar interior e prevenir riscos à saúde dos ocupantes dos ambientes climatizados.

Dessa forma, a contratação visa atender às necessidades da Administração Municipal quanto ao fornecimento de equipamentos de climatização e à prestação de serviços técnicos especializados para sua instalação e manutenção, assegurando eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ainda está em elaboração o PCA 2026.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisitos para a presente contratação, as empresas participantes deverão observar as exigências técnicas, legais e operacionais pertinentes ao fornecimento dos equipamentos e à execução dos serviços, conforme disposto na legislação vigente e nas especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Deverão ser observados, entre outros, os seguintes requisitos:

a) Normas técnicas e regulamentações aplicáveis

- A contratação deverá atender às normas técnicas e legislações pertinentes, incluindo, mas não se limitando a:
- Normas da **ABNT** aplicáveis a sistemas de climatização;
- Regulamentações do **INMETRO** relativas à eficiência energética dos equipamentos;
- **Lei Federal nº 13.589/2018**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de sistemas de climatização;
- **Portaria nº 3.523/1998** do Ministério da Saúde;
- **Resolução RE nº 09/2003** da **ANVISA**, que estabelece padrões de qualidade do ar interior.



b) Requisitos técnicos dos equipamentos

- Os aparelhos de ar-condicionado deverão:
- utilizar **gases refrigerantes de baixo impacto ambiental**, como R410A ou R32;
- possuir garantia mínima de **12 (doze) meses**, conforme especificações do fabricante;
- ser fornecidos **novos, sem uso, e em perfeitas condições de funcionamento**;
- atender integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

c) Requisitos para instalação dos equipamentos

- A empresa contratada deverá:
- realizar a **instalação completa dos equipamentos**, incluindo fornecimento de materiais necessários para infraestrutura;
- observar as **normas técnicas da ABNT e recomendações do fabricante**;
- garantir o correto funcionamento dos equipamentos após a instalação;
- fornecer mão de obra especializada e equipamentos adequados para execução dos serviços.

d) Requisitos para manutenção preventiva e corretiva

- A contratada deverá realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva conforme Plano de Manutenção, Operação e Controle – **PMOC**, incluindo:
- limpeza e higienização dos equipamentos;
- verificação de componentes elétricos e mecânicos;
- medição de parâmetros de funcionamento;
- reposição de carga de gás refrigerante, quando necessário;



- substituição de peças defeituosas mediante aprovação da Administração.
- A manutenção preventiva deverá ocorrer de forma periódica e planejada, independentemente da ocorrência de falhas.

e) Responsabilidades da contratada

- A empresa contratada deverá:
- fornecer todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços;
- assumir total responsabilidade pela qualidade dos equipamentos e serviços prestados;
- substituir equipamentos ou componentes que apresentem defeitos, sem ônus adicional para a Administração;
- cumprir os prazos de atendimento e execução dos serviços estabelecidos no Termo de Referência.

f) Sustentabilidade

- Sempre que possível, deverão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando:
- equipamentos com maior eficiência energética;
- utilização de materiais que reduzam impactos ambientais;
- descarte ambientalmente adequado de resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base em levantamento preliminar realizado junto às Secretarias Municipais, considerando:

- substituição de equipamentos antigos, obsoletos ou inoperantes;
- ampliação da climatização em prédios públicos que atualmente não possuem sistema adequado;



- adequação de ambientes administrativos e de atendimento ao público que demandam controle térmico adequado;
- necessidade de manutenção preventiva periódica dos equipamentos existentes, conforme exigência do Plano de Manutenção, Operação e Controle –PMOC;
- histórico de solicitações de manutenção corretiva registradas pelas unidades administrativas.

A definição dos quantitativos também considerou a necessidade de garantir disponibilidade de serviços de instalação, infraestrutura e manutenção durante a vigência da Ata de Registro de Preços, assegurando a continuidade das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

5.1 - Os itens de composição serão descritos conforme:

LOTE 1 - DAS INSTALAÇÕES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Item	Código	Quant.	Unid.	Descrição
1	108.001.0031	25	Unid.	Aparelho de ar-condicionado 12.000 BTU/H só frio: 220V; tipo Split Hiwall; capacidade de refrigeração: 12.000 Btu/h; tecnologia de refrigeração: On/off; IDRS igual ou maior de 3; função auto restart; nível de ruído (interno) menor ou igual a 52 dB(A) e externo menor ou igual 60 dB(A); controle remoto sem fio; filtro de ar lavável anti-pó e anti bactérias; frequência: 60 Hz; condensadora descarga horizontal; serpentina em cobre com camada tipo Blue Fin ou similar (anticorrosivo); gás refrigerante R410A ou R32; garantia mínima de 01 ano peças, componentes e compressor, garantido pelo fabricante;
2	108.001.0032	15	Unid.	Aparelho de ar-condicionado 18.000 BTU/H só frio: 220V; tipo Split Hiwall; capacidade de refrigeração: 18.000 Btu/h; tecnologia de refrigeração: On/off; IDRS igual ou maior de 3; função auto restart; nível de ruído (interno) menor ou igual a 52 dB(A) e externo menor ou igual 60 dB(A); controle remoto sem fio; filtro de ar lavável anti-pó e anti bactérias; frequência: 60 Hz; condensadora descarga horizontal; serpentina em cobre com camada tipo Blue Fin ou similar (anticorrosivo); gás



				refrigerante R410A ou R32; garantia mínima de 01 ano peças, componentes e compressor, garantido pelo fabricante;
3	108.001.0033	15	Unid.	Aparelho de ar-condicionado 24.000 BTU/H só frio: 220V; tipo Split Hiwall; capacidade de refrigeração: 24.000 Btu/h; tecnologia de refrigeração: On/off; IDRS igual ou maior de 3; função auto restart; nível de ruído (interno) menor ou igual a 52 dB(A) e externo menor ou igual 60 dB(A); controle remoto sem fio; filtro de ar lavável anti-pó e anti bactérias; frequência: 60 Hz; condensadora descarga horizontal; serpentina em cobre com camada tipo Blue Fin ou similar (anticorrosivo); gás refrigerante R410A ou R32; garantia mínima de 01 ano peças, componentes e compressor, garantido pelo fabricante.
4	108.001.0034	10	Unid.	Aparelho de ar-condicionado 22.000 BTU/H só frio: 220V; tipo Split Hiwall; capacidade de refrigeração: 22.000 Btu/h; tecnologia de refrigeração: On/off; IDRS igual ou maior de 3; função auto restart; nível de ruído (interno) menor ou igual a 52 dB(A) e externo menor ou igual 60 dB(A); controle remoto sem fio; filtro de ar lavável anti-pó e anti bactérias; frequência: 60 Hz; condensadora descarga horizontal; serpentina em cobre com camada tipo Blue Fin ou similar (anticorrosivo); gás refrigerante R410A ou R32; garantia mínima de 01 ano peças, componentes e compressor, garantido pelo fabricante.
5	108.001.0035	10	Unid.	Aparelho de ar-condicionado 30.000 BTU/H só frio: 220V; tipo Split Hiwall; capacidade de refrigeração: 30.000 Btu/h; tecnologia de refrigeração: On/off; IDRS igual ou maior de 3; função auto restart; nível de ruído (interno) menor ou igual a 52 dB(A) e externo menor ou igual 60 dB(A); controle remoto sem fio; filtro de ar lavável anti-pó e anti bactérias; frequência: 60 Hz; condensadora descarga horizontal; serpentina em cobre com camada tipo Blue Fin ou similar (anticorrosivo); gás refrigerante R410A ou R32; garantia mínima de 01 ano peças, componentes e compressor, garantido pelo fabricante.
6	108.001.0036	5	Unid.	Cortina de ar: 220-240V; silenciosa; com controle remoto sem fio, para comprimento de vão de 1,50m; 50/60hz, Potência 270W ou inferior; vazão de 2100 m³/h ou superior.
7	056.001.0036	25	Serv.	Instalação de aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTU/H só frio: com fornecimento de materiais de refrigeração e de drenagem de ar-



				condicionado, modelo Split, capacidade de 12.000 BTU/H, conforme especificações do fabricante e normas ABNT e NBR5, contemplando, no mínimo, 03 metros de tubulação de cobre, isolantes térmicos, cabo PP (cabo de conexão) e mangueira de dreno, devidamente embutidos na parede.
8	056.001.0037	15	Serv.	Instalação de aparelho de ar-condicionado 18.000 BTU/H só frio: com fornecimento de materiais de refrigeração e de drenagem de ar-condicionado, modelo Split, capacidade de 18.000 BTU/H, conforme especificações do fabricante e normas ABNT e NBR5, contemplando, no mínimo, 03 metros de tubulação de cobre, isolantes térmicos, cabo PP (cabo de conexão), mangueira e bomba de dreno, devidamente embutidos na parede, com instalação de suporte de 600mm.
9	056.001.0038	25	Serv.	Instalação de aparelho de ar-condicionado 22.000 ou 24.000 BTU/H só frio: com fornecimento de materiais de refrigeração e de drenagem de ar-condicionado, modelo Split, capacidade de 24.000 BTU/H, conforme especificações do fabricante e normas ABNT e NBR5, contemplando, no mínimo, 03 metros de tubulação de cobre, isolantes térmicos, cabo PP (cabo de conexão) e mangueira de dreno, devidamente embutidos na parede, com instalação do suporte de 600mm.
10	056.001.0039	10	Serv.	Instalação de aparelhos de ar-condicionado 30.000 Btu/h só frio: com fornecimento de materiais de refrigeração e de drenagem de ar-condicionado, modelo Split, capacidade de 30.000 BTU/H, conforme especificações do fabricante e normas ABNT e NBR5, contemplando, no mínimo, 03 metros de tubulação de cobre, isolantes térmicos, cabo PP (cabo de conexão) e mangueira de dreno, devidamente embutidos na parede, com instalação de suporte de 600mm.
11	056.001.0040	5	Serv.	Instalação de cortina de ar de 1,5m.
12	081.001.0288	500	Metro	Adicional de infraestrutura completa para 12.000 Btu/h, com tubo de cobre, isolamento térmico, fita pvc, cabo pp e mangueira de dreno.
13	081.001.0289	500	Metro	Adicional de infraestrutura completa para 18.000 Btu/h, com tubo de cobre, isolamento térmico, fita pvc, cabo pp e mangueira de dreno.
14	081.001.0290	500	Metro	Adicional de infraestrutura completa para 24.000 Btu/h, com tubo de cobre, isolamento



				térmico, fita pvc, cabo pp e mangueira de dreno.
15	081.001.0291	250	Metro	Adicional de infraestrutura completa para 30.000 Btu/h, com tubo de cobre, isolamento térmico, fita pvc, cabo pp e mangueira de dreno.
16	081.001.0292	250	Metro	Adicional de infraestrutura completa para 36.000 Btu/h, com tubo de cobre, isolamento térmico, fita pvc, cabo pp e mangueira de dreno.
17	056.001.0046	500	Serv.	Instalação de infraestrutura elétrica para equipamentos de 9000 a 18.000 Btu/h, cabeamento mínimo de 2,5mm, Tensão 220V Bifásico + Aterramento, passagem em eletroduto aparente galvanizado, com fornecimento de disjuntor e quadro de distribuição de sobrepôr.
18	056.001.0047	500	Serv.	Instalação de infraestrutura elétrica para equipamentos de 24.000 a 36.000 Btu/h, cabeamento mínimo de 4,0mm, Tensão 220V Bifásico + Aterramento, passagem em eletroduto aparente galvanizado, com fornecimento de disjuntor e quadro de distribuição de sobrepôr.

LOTE 2 - DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Item	Código	Quant.	Unid.	Descrição
19	056.001.0048	150	Serv.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS
20	056.001.0049	150	Serv.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS
21	056.001.0050	150	Serv.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS
22	056.001.0051	100	Serv.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS
23	056.001.0052	100	Serv.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS
24	056.001.0053	100	Serv.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS



25	056.001.0054	100	Serv.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 48.000 BTUS
26	056.001.0055	100	Serv.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 54.00 A 60.000 BTUS
27	056.001.0056	250	Serv.	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO 7.000 A 18.000 BTUS
28	056.001.0057	250	Serv.	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO 22.000 A 30.000 BTUS
29	056.001.0058	200	Serv.	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS
30	056.001.0059	50	Serv.	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 07.000 BTUS a 18.000 BTUS.
31	056.001.0060	50	Serv.	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS a 30.000 BTUS.
32	056.001.0061	50	Serv.	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS a 60.000 BTUS.
33	056.001.0062	300	Serv.	CARGA DE GAS REFRIGERANTE PARA EQUIPAMENTO DE 9.000 A 12.000 BTUS
34	056.001.0063	300	Serv.	CARGA DE GAS REFRIGERANTE PARA EQUIPAMENTO DE 18.000 A 24.000 BTUS
35	056.001.0064	300	Serv.	CARGA DE GAS REFRIGERANTE PARA EQUIPAMENTO DE 30.000 A 36.000 BTUS
36	056.001.0065	300	Serv.	CARGA DE GAS REFRIGERANTE PARA EQUIPAMENTO DE 48.000 A 60.000 BTUS

6 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda:

a) Aquisição de equipamentos com contratação de serviços de instalação e manutenção

Consiste na aquisição direta dos aparelhos de ar-condicionado pela Administração Pública, juntamente com a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva e demais intervenções necessárias ao pleno funcionamento dos sistemas de climatização.

b) Locação de equipamentos de climatização



Outra solução existente no mercado consiste na locação de aparelhos de ar-condicionado, incluindo manutenção e substituição dos equipamentos durante o período contratual.

c) Contratação separada de fornecimento e manutenção

Consiste na aquisição dos equipamentos por meio de um processo licitatório e na contratação separada de empresa especializada para execução dos serviços de instalação e manutenção.

Após análise técnica e econômica das alternativas disponíveis, verificou-se que a **aquisição dos equipamentos com contratação integrada dos serviços de instalação e manutenção apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração**, garantindo maior controle patrimonial, padronização dos equipamentos e redução de custos ao longo do tempo.

7 - SOLUÇÃO

A solução identificada para atender às necessidades do Município de Santa Isabel consiste na **aquisição de aparelhos de ar-condicionado, bem como na contratação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e infraestrutura necessária para funcionamento dos sistemas de climatização.**

A contratação será realizada por meio de **Sistema de Registro de Preços**, permitindo que as Secretarias Municipais realizem as aquisições conforme suas necessidades ao longo da vigência da ata.

A solução contempla:

- fornecimento de equipamentos de ar-condicionado em diferentes capacidades;
- fornecimento de cortinas de ar;
- serviços de instalação dos equipamentos;
- serviços de infraestrutura de refrigeração e elétrica;
- serviços de manutenção preventiva;
- serviços de manutenção corretiva;
- serviços de desinstalação e carga de gás refrigerante.



Essa solução garante maior eficiência administrativa, padronização dos equipamentos e melhor controle da manutenção dos sistemas de climatização instalados nos prédios públicos municipais.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O agrupamento do objeto em dois lotes relacionados mostra-se tecnicamente viável, sendo adotado o critério de julgamento pelo menor preço global, considerando a natureza dos itens que compõem a contratação.

O julgamento pelo menor preço global do lote, permite agrupar equipamentos e serviços correlatos, garantindo compatibilidade técnica entre fornecimento, instalação e manutenção dos sistemas de climatização.

Além disso, o parcelamento contribui para ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas e aumentando a probabilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e prestação de serviços correlatos, o Município de Santa Isabel pretende alcançar os seguintes resultados:

Melhoria das condições ambientais de trabalho

Garantir conforto térmico adequado aos servidores públicos, contribuindo para melhor desempenho das atividades administrativas.

Melhoria no atendimento ao público

Disponibilizar ambientes climatizados e adequados para recepção e atendimento da população.

Preservação de equipamentos eletrônicos

Reduzir riscos de danos a equipamentos sensíveis ao calor, como computadores e servidores.

Eficiência energética



Utilizar equipamentos com melhor desempenho energético, reduzindo consumo de energia elétrica.

Garantia da qualidade do ar interior

Assegurar a execução do PMOC e das manutenções periódicas exigidas pela legislação sanitária.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas algumas providências administrativas e técnicas necessárias para garantir a adequada execução do objeto, dentre as quais destacam-se:

- levantamento preliminar dos ambientes que necessitam de instalação ou substituição de equipamentos de ar-condicionado nas diversas unidades administrativas do Município;
- verificação das condições elétricas e estruturais dos locais onde os equipamentos serão instalados, de modo a assegurar compatibilidade com as exigências técnicas dos aparelhos;
- identificação dos pontos de instalação e definição das necessidades de infraestrutura elétrica e de refrigeração;
- planejamento da execução dos serviços de instalação e manutenção, priorizando os ambientes que demandam maior urgência, especialmente aqueles destinados ao atendimento ao público ou que possuam equipamentos sensíveis à variação de temperatura.

Essas providências visam garantir maior eficiência na execução dos serviços e melhor aproveitamento dos equipamentos adquiridos.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.



12- IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente do presente processo deverá observar práticas que contribuam para a sustentabilidade ambiental, promovendo o uso racional de recursos e a redução de impactos ambientais.

Os aparelhos de ar-condicionado deverão utilizar **gases refrigerantes de menor impacto ambiental**, como R410A ou R32, em conformidade com as boas práticas do setor de climatização.

Durante a execução dos serviços de instalação e manutenção, a contratada deverá adotar procedimentos adequados para o manejo e descarte de resíduos eventualmente gerados, tais como embalagens, materiais isolantes, tubulações e componentes substituídos, observando as normas ambientais vigentes.

Dessa forma, a contratação busca alinhar-se às diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às aquisições públicas, contribuindo para a preservação ambiental e para o uso eficiente dos recursos energéticos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução proposta se mostra tecnicamente viável e necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais de Santa Isabel.

A aquisição dos equipamentos de ar-condicionado, juntamente com a contratação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e demais serviços correlatos, permitirá garantir condições adequadas de climatização nos ambientes administrativos e de atendimento ao público.

Considerando as características do objeto, a contratação poderá ser realizada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de bens e serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

Diante disso, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente



adequada, economicamente viável e alinhada ao interesse público, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, para o adequado atendimento à população e para a continuidade das atividades da Administração Municipal.

14- ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Governo e Gestão Pública para análise e deliberação sobre o presente Estudo Técnico Preliminar e o prosseguimento da contratação.

Vanderlei Braga

Diretor do Almoxarifado- Patrimônio e Arquivo
Prontuário 8333
(Assinado no original)

15 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Governo e Gestão Pública, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel/SP, 27 de fevereiro de 2026.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

Secretário Municipal de Governo e Gestão Pública
(Assinado no original)